



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

**PORTARIA Nº 04.18.10/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO  
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO  
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de  
acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Raimundo Nonato da Silva, 01 diária especial no valor  
unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou  
no dia 18 de abril de 2024, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do  
Vereador residir no Distrito de Itapeim.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento  
da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária:  
01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 18 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 18/04/2024

Referente a concessão de  
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200371

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 04.18.10/2024, DE 18 de abril de 2024**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 18 de abril de 2024 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 18 de abril de 2024.

Aurivan Junior Paulo de França  
Diretor Financeiro

14ª Sessão Ordinária do dia 18 de Abril de 2024

01 - Amarelido Nunes Martins - *Vinício*

02 - António Francisco da Silva - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

03 - António Lima de Carvalho - *A. Lima*

04 - Eduardo Ribeiro Lima - *E. Lima*

05 - Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis

06 - Francisco Hernandes Monteiro Pereira - Fº Hernandes monteiro pereira

07 - Francisco Rebouças Lima - *F. Lima*

08 - Gabriel Abreu de Oliveira - *Gabriel Abreu de Oliveira*

09 - João Paulo de Holanda Silva - *João Paulo de Holanda Silva*

10 - Buciueldo Torres Sombra - *Buciueldo Torres Sombra*

11 - Luiz Rodrigues Nunes - *Luiz Rodrigues Nunes*

12 - Natanael Santos da Silva - Natanael Santos da Silva

13 - Ramundo Nonato da Silva - *Ramundo Nonato da Silva*

14 - Thiago Monteiro Braga - *Thiago Monteiro Braga*

15 - Vicente Junior Fernandes e Silva - *Vicente Junior - F. Silva*